



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - FACLET - Secretaria**

ATA DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO ELEITORAL REMOTO PARA O CARGO DE DIRETOR(A) E VICE-DIRETOR(A) DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA – GESTÃO 2021/2025.

Às quatorze horas do dia dois de julho de dois mil e vinte e um, reuniu-se, por meio da plataforma *Google Meet*, a Comissão Eleitoral constituída pelas professoras Luciana Teixeira e Raquel Fellet Lawall, pela servidora técnico-administrativa Raquel Saar Rodrigues e pela representante discente Raphaella Nasser Rodrigues, para proceder à homologação do resultado final do processo eleitoral remoto para o cargo de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) da Faculdade de Letras/UFJF. Tendo sido respeitado o prazo para interposição de recursos ao resultado divulgado no dia trinta de junho p. p., após a apuração dos votos da referida eleição, a Comissão Eleitoral torna pública e faz saber à comunidade acadêmica a homologação do resultado final:

RESULTADO FINAL	
CHAPA ÚNICA – Aline Alves Fonseca (Diretora) e Rogério de Souza Sergio Ferreira (Vice-Diretor)	89%
VOTOS EM BRANCO	6%
VOTOS NULOS	5%
TOTAL	100%

Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos da Comissão Eleitoral e, para constar, a presidente desta Comissão lavrou a presente ata que segue assinada por seus membros titulares. Juiz de Fora, 02 de julho de 2021

Prof.^a Dr.^a Luciana Teixeira
Presidente da Comissão Eleitoral

Prof.ª Dr.ª Raquel Fellet Lawall
Membro da Comissão Eleitoral

TAE – Raquel Saar Rodrigues
Membro da Comissão Eleitoral

Representante discente – Raphaella Nasser Rodrigues
Membro da Comissão Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Teixeira, Professor(a)**, em 02/07/2021, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raphaella Nasser Rodrigues, Usuário Externo**, em 02/07/2021, às 23:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Fellet Lawall, Professor(a)**, em 05/07/2021, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Saar Rodrigues, Servidor(a)**, em 05/07/2021, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0419474** e o código CRC **4164A1F7**.